

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 41/2020/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 03 de junho de 2020.

Comunicado SRI/SEGOV nº 41/2020 (1926478)

Assunto: **Indicação de beneficiários em saldos a indicar de emendas (apenas inclusão) e troca de beneficiários.**

Aos Órgãos Setoriais,

Transmito abaixo os esclarecimentos enviados nesta data aos autores de emendas individuais acerca de procedimentos afetos ao período de indicação de medidas saneadoras aos impedimentos de ordem técnica):

"Atendendo à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME), em aditamento ao Comunicado SRI/SEGOV nº 36/2020, de 26 de maio de 2020, transmito a Vossa Excelência, a seguir, orientações acerca de procedimentos e prazos para inclusão de beneficiários nos saldos a indicar das emendas, bem como trocas de beneficiários pelos respectivos autores de emendas individuais constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA/2020).

1. O Módulo Emendas Individuais do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, na TELA EMENDAS, **ficará aberto até 10 de junho para, EXCLUSIVAMENTE, inclusão de beneficiários nos saldos a indicar das emendas, pelos respectivos autores, sendo esse procedimento realizado diretamente no SIOP.**
2. Os ajustes, para fins de saneamento de impedimentos de ordem técnica, **que consistam em trocas de beneficiários somente poderão ser efetuados, também até o dia 10 de junho, por meio de solicitação do autor destinada ao Órgão detentor da emenda.**
3. O acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP deve ser realizado no endereço <https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/>.
4. Os autores que já possuíam acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP efetuarão login normalmente com CPF e senha. No caso de esquecimento de senha, o usuário deverá clicar no botão “Esqueceu sua senha?”. Assim, uma senha provisória será enviada automaticamente para o correio eletrônico cadastrado no SIOP.
5. Mais instruções referentes à utilização do módulo Emendas individuais do SIOP poderão ser encontradas no manual do SIOP por meio do link a seguir: https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:saneamento_impedimentos.

Em caso de dúvidas em relação às Emendas Individuais, favor acessar o Portal de Serviços do Ministério da Economia no sítio eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/pages/login/login.load.>"

Atenciosamente,

MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO

Secretário Especial

Secretaria Especial de Relações Institucionais | SRI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernandes Amaral Filho**, Secretaria Especial de Relações Institucionais, em 03/06/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1926478** e o código CRC **5A33AF79** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0